



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de
Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO
RODEIO BONITO - RS**

Processo n.º 06/2017

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 06/2017

**Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA
PÚBLICA- CONSEPRO**

Objeto: Estabelecer as condições para a execução custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e aquisição de mobília para a Brigada Militar e Delegacia de Polícia, para que possam continuar desenvolvendo com eficiência e presteza suas ações em defesa da ordem e segurança da comunidade local.

Valor R\$: 5.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO -** de Rodeio Bonito, para fortalecer a conjunção de esforços com a Brigada Militar e a Delegacia de Polícia, para auxiliar no custeio de despesas dos referidos órgãos de segurança pública. Desta forma, poderemos contribuir para melhorar o suporte a esses órgãos da Segurança Pública que zelam e protegem a população de Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito – RS, 28 de Junho de 2017.

José Arno Ferrari

Prefeito Municipal